DECRETO Nº 18430/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Elizabete Kauduinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) à servidora **ELIZABETE KAUDUINSKI**, matrícula funcional 5711-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.301.953-8/PR e do CPF/MF n.º 592.208.569-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto ao Gabinete do Prefeito/Posto de Identificação, no período de 15 a 22 de maio de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças